



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo Nº 026/2024

Projeto de Lei Nº 213/2024

Mensagem de Lei Nº 040/2024

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Declaração de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto Rio Alto C-30 – ASPRORIOALTO.

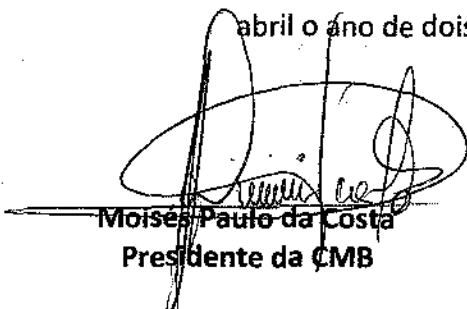
A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins de direito, a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto Rio Alto C-30 - ASPRORIOALTO**, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de associação civil sem fins lucrativos, e com fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 01.969.219/0001-66, com sede na Linha C-30, Lote 41, Gleba 08, Buritis-RO. Tendo sido entregue toda a documentação atualizada da referida Associação e que constará no processo próprio nos arquivos do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos três dias do mês de abril o ano de dois mil e vinte e quatro.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec. 04/04/24 hs: 12:23
Ass. 